

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS – CIGIRS, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº 001/2020, foi alterado, com as modificações que seguem:

- O item 9.3.4, fica com a seguinte redação :

9.3.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a. Alvará de localização e funcionamento da empresa, conforme art. 30, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

b. Apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando desempenho de atividade pertinente e compatível, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, devidamente acervado junto ao Órgão Competente (CREA).

c. Apresentação de Certidão de Registro da empresa e do responsável junto à entidade profissional competente – CREA, CONFEA ou CAU.

- Fica excluído a clausula 9.3.5., item “c” do edital;

Informamos que não será alterado a data e horário de abertura da sessão, uma vez que conforme a orientação jurídica não houve alteração na formulação de propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site www.cigirs.go.gov.br, no e-mail licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br e ou no telefone 064 3671 7025.

São Luís de Montes Belos, 31 de janeiro de 2020

Albertino de Paula Júnior
Pregoeiro Oficial